



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

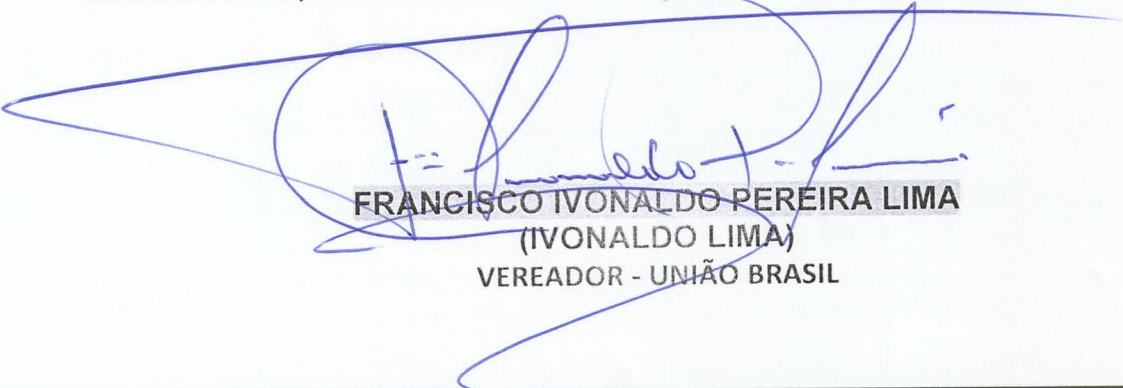
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 413 / 2023.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, solicitando que o mesmo interceda junto aos setores competentes no sentido de que sejam tomadas todas as providências necessárias para que **SEJA DECRETADO UTILIDADE PÚBLICA E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS)** localizados entre as ruas Otavio Alves na Pajuçara e Deputado Ulisses Guimarães no Pajuçara Park, Distrito de Pajuçara, objetivando a abertura oficial de uma via (rua) de ligação entre os dois bairros. Bem como a **REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO** das Ruas Ana Bilhar e Rua Elson Carlos com a nova pavimentação asfáltica (recapeamento asfáltico), padronização de calçadas, faixas de pedestres elevadas, sinalização horizontal e vertical, drenagem e a instalação de canaletas nos trechos das ruas em objeto de solicitação, no Distrito de Pajuçara.

Justificativa: A presente propositura versa sobre três temáticas, mobilidade urbana, segurança viária e infraestrutura. No que diz respeito à primeira solicitação, é de suma importância que o município de Maracanaú faça a aquisição do supracitado terreno, tendo em vista que o mesmo encontra-se em situação de abandono, não cumprindo com sua função social, tendo sido adotado por parte da população como ponto de ligação entre os dois bairros em questão neste requerimento, porém, tudo de forma precária, sendo necessário a intervenção do poder público naquele local. Já no tocante a segunda solicitação, em ambos os casos, são ruas importantes para o distrito de Pajuçara, funcionando como ruas auxiliares no grande fluxo demandado no distrito em questão e com a completa revitalização dessas ruas, vai proporcionar segurança viária e valorização dos imóveis existentes naquela região. Portanto, faz-se justas e necessárias as supracitadas solicitações.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 23 DE MAIO DE 2023.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
(IVONALDO LIMA)
VEREADOR - UNIÃO BRASIL